



### Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, I. P.

**Aviso n.º 4605/2006 (2.ª série).** — Para efeitos do disposto no n.º 1 artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 211/2004, de 20 de Agosto, avisa-se que, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 192/03-MI, por decisão tomada em 24 de Setembro de 2003 e tornada definitiva em 21 de Abril de 2005, ao abrigo das competências atribuídas pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 46.º do diploma legal citado, foi aplicada uma coima no montante de € 1500 à Medi Espaço — Sociedade de Mediação Imobiliária, L.ª, número de contribuinte 504708813, com sede na Avenida de 5 de Outubro, 76, 1.º, 2910-308 Setúbal, por violação ao disposto nos artigos 20.º, n.º 1, 21.º, n.º 1, alínea f), e 44.º, n.º 1, alíneas d) e e), todos do mesmo diploma referido.

27 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão*.

**Aviso n.º 4606/2006 (2.ª série).** — *Processo de contra-ordenação.* — Para efeitos do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, avisa-se que, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 41/04-CC, instaurado ao abrigo das competências atribuídas pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º do diploma legal citado, por decisão judicial tomada em 12 de Dezembro de 2005, foi aplicada uma coima no montante de € 3750 a António Caetano & Moreira, L.ª, número de identificação de pessoa colectiva 501596119, com sede em Fornos de Algodres, 6370 Fornos de Algodres, por violação do disposto no artigo 4.º, n.º 1, sanção prevista e punível no artigo 37.º, n.º 2, alínea a), todos do mesmo diploma referido.

28 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão*.

**Aviso n.º 4607/2006 (2.ª série).** — *Processo de contra-ordenação.* — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 77/99, de 16 de Março, avisa-se que, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 43/03-MI, por decisão tomada em 7 de Abril de 2003 e tornada definitiva em 31 de Julho de 2003, ao abrigo das competências atribuídas pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do diploma legal citado, foi aplicada uma coima no montante de € 1496,39 a Lugar Ideal — Sociedade Mediação Imobiliária, L.ª, número de iden-

tificação de pessoa colectiva 505960052, com sede na Rua de António Quadros, 1-E, 2815-001 Charneca da Caparica, pela prática da contra-ordenação prevista e punida nos artigos 22.º, n.º 1, alínea e), e 32.º, n.º 1, alínea c), todos do mesmo diploma referido.

28 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão*.

**Aviso n.º 4608/2006 (2.ª série).** — Para efeitos do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, avisa-se que, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 376/03-CC, por decisão tomada em 17 de Janeiro de 2005 e tornada definitiva em 28 de Abril de 2005, ao abrigo das competências atribuídas pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º do diploma legal citado, foi aplicada uma coima de € 1053,40, a Gonçalves & Fernandes — Construções, L.ª, número de identificação de pessoa colectiva 505529556, com sede no lugar de Devesa, 4730-180 Geme, por violação ao disposto no artigo 2.º, n.º 2, sanção prevista e punível no artigo 40.º, n.º 1, alínea f), do Decreto-Lei n.º 66/99, de 2 de Março.

28 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão*.

**Aviso n.º 4609/2006 (2.ª série).** — Para efeitos do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, avisa-se que, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 41/04-CC, por decisão tomada em 29 de Abril e tornada definitiva em 31 de Maio de 2005, ao abrigo das competências atribuídas pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º do diploma legal citado, foi aplicada uma coima no montante de € 2000 a José Carlos Martins Costa, número individual de pessoal colectiva 173365116, com sede em Vila Chã, Fornos de Algodres, 6370 Vila Chã FAG, por violação ao disposto no artigo 4.º, n.º 1, sanção prevista e punível no artigo 37.º, n.º 2, alínea a), todos do mesmo diploma referido.

28 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão*.

**Aviso n.º 4610/2006 (2.ª série).** — *Processo de contra-ordenação.* — Para efeitos do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, avisa-se que, no âmbito do processo